Ofício nº\_\_\_\_/2024/GS Bandeirantes, 23 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE BANDEIRANTES – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME PROPOSTA Nº09520756000123002/2023.**

Prazo de validade do contrato será de 12 meses de execução, podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

# 

**Alexandro Beretta**

Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

***JAELSON RAMALHO MATTA***

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos nossa solicitação para a realização de um processo visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Bandeirantes - CAPS, conforme a proposta nº 09520756000123002/2023, apresentando os seguintes argumentos:

1. De acordo com o cadastro da proposta nº 09520756000123002/2023, foram pleiteados recursos por meio de emenda parlamentar com o objetivo de adquirir equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde.
2. Considerando que a unidade beneficiada com os recursos será o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
3. Conforme o extrato de repasses do Fundo Nacional de Saúde, na data de 25/03/2024, o município recebeu o montante de R$ 99.561,00 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um reais) destinado à aquisição dos equipamentos, conforme a proposta cadastrada em 2023.
4. De acordo com a proposta em anexo, foram elencados os itens que melhor atenderão às necessidades do setor no momento, considerando as seguintes justificativas:
   * A necessidade de manter as salas de atendimento climatizadas, proporcionando um ambiente favorável tanto para os pacientes quanto para os servidores alocados no setor.
   * A aquisição de móveis adequados, que proporcionará melhor acomodação dos serviços, criando um ambiente acolhedor e essencial para que os usuários se sintam confortáveis e seguros durante o atendimento, além de garantir um espaço organizado.
   * A necessidade de adquirir equipamentos de informática, que são fundamentais para a agilidade e eficiência dos serviços prestados, uma vez que se tornaram itens essenciais para o desenvolvimento das atividades.
   * A preparação de refeições para os pacientes em regime intensivo demanda a aquisição de eletrodomésticos, especialmente para a cozinha, a fim de otimizar as condições de armazenamento e preparo de alimentos.
   * A aquisição de aparelhos de TV é importante para criar um ambiente acolhedor, oferecendo momentos de descontração que ajudam os usuários a relaxar e a se distrair, contribuindo para o seu bem-estar mental.
   * A necessidade de adquirir uma furadeira, que será utilizada para a realização de pequenos reparos, garantindo, assim, a manutenção do prédio.

Pelo exposto, entendemos que nossa solicitação está devidamente justificada e que a aquisição dos equipamentos atenderá às necessidades do Centro de Atenção Psicossocial do Município. Dessa forma, estaremos utilizando os recursos recebidos para o fim a que se destinam, com o intuito de melhorar o atendimento à população e acomodar adequadamente os servidores.

Bandeirantes, 23 de outubro de 2024

1. ***Alexandro Beretta***

Secretário Municipal de Saúde

**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

*I -* *a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):*

Realizamos pesquisas no site: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/, de acordo com os documentos em anexos, porém conforme nota-se, a última atualização do portal foi realizada em 05/04/2024, dificultando, portanto, o encontro de registros recentes. Dessa forma, pesquisamos, portanto, no site <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1>, onde obtivemos registros de processos relacionados aos seguintes órgãos: Município de Francisco Beltrão assinado em 07/10/2024, Município de Araucária assinado em 30/09/2024, Município de Itu assinado em 26/09/2024, Município de Minas Novas assinado em 10/10/2024, Município de Wenceslau Guimarães assinado em 28/08/2024, Município de Mangueirinha assinado em 11/10/2024, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia assinado em 11/10/2024, Município de Teixeira de Freitas assinado em 06/09/2024, Município de Massapé assinado em 27/06/2024, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais assinado em 02/10/2024, Tribunal Superior do Trabalho assinado em 31/07/2024, Município de Uruburetama assinado em 17/09/2024, São Paulo Secretaria da Segurança Pública assinado em 07/10/2024, Faculdade de Medicina de Marília assinado em 07/10/2024 e Município de Bauru, assinado em 30/09/2024.Estando portanto dentro do limite admissível de até 180 (cento e oitenta) dias.

II - *os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente*:

Realizamos pesquisas em processos realizados pela Administração Pública, onde encontramos as seguintes registros: Termo de Referência do Município de Andirá com previsão de recebimento de propostas para o dia 07 de agosto de 2024, Termo de Referência do Município de Cambará com previsão para realização para o dia 15 de julho de 2024, Edital do Município de Bandeirantes com previsão para realização para o dia 06 de junho de 2024, Edital do Município de Maringá para o dia 23 de outubro de 2024 e Edital do Município de Arapongas, com previsão para o dia 02 de outubro de 2024. Ressaltamos que as pesquisas encontradas são de itens similares ao descritivo elaborado pelo município, sendo essas utilizadas na composição do valor médio dos itens encontrados, porém não obtivemos preços de todos itens, conforme demonstra na tabela de composição.

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

Foram realizadas pesquisas em sites de domínio amplo entre os dias 14 a 18 de outubro de 2024, conforme anexos, onde informamos ainda que não foi possível obter de todos os itens, pois muitos dos valores encontrados acreditamos que são de sites como marketplaces, não sendo, portanto, utilizadas no processo.

IV - a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

Informamos que o setor demandante entrou em contato com empresas pertencentes ao ramo do objeto demandado do próprio município, onde obteve orçamento dos seguintes fornecedores: MERCADO MÓVEIS LTDA CNPJ: 77.500.049/0136-20, LOJAS CEM AS CNPJ:56.642.960/0254-47, LOJAS COLOMBO SA COMÉRCIO DE UTILIDADE DOMÉSTICAS CNPJ:89.848.543/0349-00, MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA CNPJ:41.391.097/0001-98 e o setor administrativo desta secretaria, entrou em contato também com a empresa F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:39.935.346/0002-06 onde orçou dois itens. Portanto, foram os orçamentos que obtivemos e que compõem a média de preços do processo.

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná;

Foram realizadas as pesquisas no site (<http://www.notaparana.pr.gov.br>), porém não foi possível obter os valores em todos os seguimentos pesquisados, conforme documentos em anexo.

VI - os preços de tabelas oficiais:

Não foram encontradas tabelas de preços oficiais para os equipamentos que constam no processo conforme documento em anexo.

**Conclusão:** Dessa forma, após a finalização da etapa de pesquisas, o valor a ser utilizado para a abertura do processo, foi calculado dentre a média das cestas dos itens: I, II, III, IV e V onde chegamos, portanto, ao preço unitário de cada item, nos casos encontrados.

# Bandeirantes, 23 de outubro de 2024.

# 

# *Alexandro Beretta*

1. Secretário Municipal de Saúde